



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Cruz/RN 08 de agosto de 2024.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Aprovação da Compra de Ambulância para a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN

PROCESSO Nº: 701027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2024

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo avaliar a conformidade da proposta de aquisição da ambulância da marca **Jumpy Cargo Citroën** em relação às exigências estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024, referente ao Processo nº 701027/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN.

2. Análise de Conformidade:

Foram analisados os requisitos técnicos estabelecidos no edital, confrontando-os com as especificações da ambulância **Jumpy Cargo Citroën**. A seguir, são apresentados os principais pontos verificados:

- **Espaço Interno e Ergonomia:** A ambulância Jumpy Cargo Citroën apresenta um amplo espaço interno, permitindo a instalação de todos os equipamentos médicos necessários, além de oferecer condições ergonômicas adequadas para o trabalho da equipe médica.
- **Equipamentos e Acessórios:** O veículo permite a instalação completa dos equipamentos exigidos, como suporte para oxigênio, maca retrátil, armários para armazenamento de materiais e dispositivos de comunicação.
- **Motorização e Desempenho:** A motorização da Jumpy Cargo Citroën atende às exigências de potência e desempenho requeridas para um veículo de emergência, com capacidade para suportar o peso adicional dos equipamentos médicos e operar em condições adversas.
- **Segurança e Conformidade com Normas:** O modelo atende às normas de segurança vigentes, incluindo dispositivos de segurança passiva e ativa, e possui certificações necessárias para operar como veículo de emergência.
- **Adequação às Condições Locais:** A Jumpy Cargo Citroën é adequada às condições de infraestrutura viária do município, com bom desempenho em vias urbanas e rurais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Conclusão:

Após a análise das especificações técnicas da ambulância **Jumpy Cargo Citroën** e sua comparação com as exigências do edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024, conclui-se que o veículo atende integralmente aos requisitos estabelecidos, sendo, portanto, tecnicamente aprovado para aquisição.

5. Parecer Final:

Com base nas considerações técnicas expostas, **aprova-se** a compra da ambulância da marca **Jumpy Cargo Citroën** pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, conforme o Processo nº 701027/2024.

Atenciosamente,

Genival Vicente Junior
Secretária Municipal de Saúde

